



Abono Permanência – Indeferido – 20/511/2023
Progressão Funcional – Indeferido – 20/949, 244/2023
Gratificação de Tempo Integral – Indeferido – 20/932/2023
Auxílio Natalidade – Indeferido – 20/1192/2022
Adicional – Deferido – 20/910, 899, 555, 907, 893, 559, 312, 909, 085, 900, 915, 553/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
EXTRATO Nº 058/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado ATS Brasil Ltda, com intuito de patrocinar o evento esportivo Grand Prix de Futebol Feminino, que será realizado na Arena Sun Sete-Iaipuí, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 058/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900016163/2023, data 27/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 102 - Termo de Apreensão nº 633, de 28/03/2023, SR PROPRIETÁRIO. ENDEREÇO: AO LONGO DA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA – FONSECA; Termo de Apreensão nº 634, de 25/03/2023, CHURRASCARIA VERDANA GRILL. ENDEREÇO: AV QUINTINO BOCAIUVA, 603 – SÃO FRANCISCO; Termo de Apreensão nº 651, de 24/03/2023, ESCOLA DE BOXE BSK. ENDEREÇO: RUA MÁRIZ E BARROS ESQUINA COM ROBERTO SILVEIRA – ICARAÍ. nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 017/2023. Partes: Município de Niterói, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia e Joana de Oliveira Ramalho, CPF nº 052.637.727-50, RG nº 11803401-6 expedida pelo DETRAN. Objeto: Execução da função de GEÓLOGA no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia. Prazo: 08 (oito) meses e 30 (trinta) dias. Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais, à conta do Programa de Trabalho: 730106.122.145.4955, Natureza de Despesa: 319004, e Fonte de Recurso nº 80218. Fundamento legal: artigo 37, inciso IX, da CRFB/88, Lei Municipal nº 3378/18 e Processo nº 740000851/2022. Data de assinatura: 02/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0085/2023.

O Subsecretário de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- CANCELAR a Portaria nº 0343/2022/SMU/SSTT, publicada em 03/12/2022 por motivo de obras na rua Visconde de Uruguai entre a Avenida Amaral Peixoto e a Rua Cel. Gomes Machado, retornando as vagas após novo estudo pela fiscalização da SSTT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS – Rua Dr. Paulo Cesar, 483 -Icaraí – 04586; MAVEROY INDÚSTRIAS METALÚRGICAS LTDA-ME – Estr. Leopoldo Fróes. 132 – Icaraí – 04587; GYBRAN MOYSES FILHO E S/M – Rua Des. Leopoldo Muylaert, 218 Piratininga – 01422;

INTIMAÇÃO - O PROPRIETÁRIO – Rua Visconde de Sepetiba, 79 – Centro – 31929; IGREJA DE NOVA VIDA NO BADU – Rua Sgt Jahir Ubirajara Ferreira, 112 – Badu – 31802; FABIO SANTOS SOUZA – Rua Dr Luiz Sobral, 30 - Maria Paula; – 31835; WALDIR HENRIQUE DE SOUZA – Estrada Caetano Monteiro, 2641, Lote 4 Vila Progresso 31838; EDSON BERNARDO – Av. Portugal, Lote 18A7 - Maria Paula – 31899; AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A – Rua 2 e Rua 4, Quadra C, Lote 30ª - Maria Paula; 31832 O PROPRIETÁRIO – Rua Presidente Backer, 176 – Icaraí - 31596; SELLING CORRETAGEM IMOBILIÁRIA LTDA – Rua São Sebastião, 46 – Ingá - 31684; HFL PET HOUSE LTDA – Rua Dr. Nilo Peçanha, 87 – Ingá 31685; ADRIANA PORTELLA RODRIGUES LOPES – Rua Dr. Nilo Peçanha, 107- C2 – Ingá 31686; CONDOMÍNIO DO ED. ELIZA DE FÁTIMA – Rua Pereira Nunes, 90 – Ingá 31688; O PROPRIETÁRIO – Rua General Castrioto, 400 – Barreto; 31995 O PROPRIETÁRIO – Rua Costa Alves, S/N, (final da linha 21) – Fonseca 31997; CARLOS H. FARIAS DE ALMEIDA – Rua Luiz Pereira Santos, 88 – Cambinhoas 32152; MARCO ANTONIO SILVA COELHO – Rua Marcos Otavio Valadão, 611, quadra 77, Lote 11 Cambinhoas 32155; ANDRÉ DE OLIVEIRA MARTINS – Rua Agrícola Penna, 47 – Cambinhoas 32153; CRISTINA MARIA DA CRUZ – Av. Prof. Florestan Fernandes, 100, lote 16, Qd 2 Cambinhoas 32156;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Portaria SMO/UGP/CAF nº 007/2023, de 02 de maio de 2023

Altera a composição das Comissões de Fiscalização de Contratos sob a responsabilidade da Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dionê Maria Marinho Castro, matrícula nº 1240.542-1, como fiscal dos contratos relacionados abaixo, em substituição a Sebastião Cesar Farias, EMUSA nº 2246.

Contrato nº	Objeto
SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020	Implantação da infraestrutura verde e da recomposição vegetal do Parque Orla Piratininga,
SMO/UGP/CAF nº 004/2021	Execução das obras de Urbanização e de Edificações do Parque Orla Piratininga

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP- EXTRATO Nº 007

CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:PROCESSO: 190/000591/2020

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR - SQC (POLÍTICAS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES - GN-2350-9). CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR,

CONTRATO Nº 013/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a Empresa COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 58.645.219/0001-28. **OBJETO:** Ordem a Contratada supracitada para paralisar os serviços objeto do Contrato nº 013/2021 (SQC nº 010/2020), a partir de 02 de maio 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023.

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos **deferidos em ABRIL 2023.**

750000743/2023
750000805/2023
750000833/2023
750000834/2023
750001073/2023

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal
CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO LÁZARO ITAIPU - E D I T A L

O Chefe do Cemitério Municipal São Lázaro Itaipu torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/06/2020 à 30/09/2020, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985 e Decreto Municipal nº 13.981/21. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gavetas de Adulto: (01/06/2020): 153 – Orcério Luiz da Silva, 48 – Percy Ribeiro da Costa, 150 – Luiz Tabela Teixeira. **(02/06/2020):** 01 – Bruno Vieira Aguiar, 40 – Marcos Vinicius Soares Martins. **(03/06/2020):** 149 – Norma Pimenta, 154 – Lucia de Andrade Dutra, 158 – Neodilce Marques. **(04/06/2020):** 41 – Octávio Alves Nogueira, 54 – Wanderley Máximo de Figueiredo, 78 – Raul Varanda Rocha, 79 – Antônio Santos de Carvalho.